

A112683

LIBERAÇÃO DO PEDÁGIO SERIA EM CASO DE CONGESTIONAMENTO

Governo veta projeto que libera pedágio da 3ª Ponte

Procuradoria-Geral do Estado alegou que veto foi dado porque matéria é inconstitucional

ANDRESSA ZANANDREA
anunes@redegazeta.com.br

O projeto de lei que previa a liberação do pedágio da Terceira Ponte em caso de congestionamento, aprovado pela Assembléia Legislativa no dia 26 de abril, foi vetado pelo governador Paulo Hartung. A mensagem do veto foi lida no Plenário na última quarta-feira, dia 25. A decisão do governador deverá ser publicada no Diário Oficial na

segunda-feira.

O projeto segue na terça-feira para a Comissão de Justiça para análise dos argumentos que levaram ao veto. Depois, voltam para apreciação dos deputados estaduais, o que deve acontecer por volta do dia 6 de junho.

“O governador tem o direito de vetar o projeto, mas essa era uma oportunidade ímpar. O poder econômico falou mais alto e o povo continua sofrendo. O governo vai ser responsável caso uma pessoa esteja passando mal morra no congestionamento por falta de socorro. Mas vamos lutar para derrubar esse veto”, afirma o deputado Euclério Sampaio, autor do projeto.

Segundo o procurador-chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Rodrigo Júdice, o veto foi dado porque a matéria foi

considerada inconstitucional, como em outra ocasião, em que um projeto previa gratuidade no pedágio para motociclistas e desconto de 50% para estudantes.

“Já é a segunda ou terceira vez que a Assembléia tenta legislar sobre o mesmo assunto. Entendemos o cunho social, mas o Superior Tribunal Federal (STF) já tem decidido que leis não podem interferir nesse contrato de prestação de serviço, firmado entre a Rodosol e o Estado, que foi estabelecido por uma concorrência pública. Essas leis interferem no equilíbrio econômico do contrato de concessão”, explica.

O secretário-geral da Mesa, Carlos Eduardo Casagrande, esclarece que, caso o Plenário derrube o veto do governador, a matéria vira lei.